



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

Fls.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Mobilidade Urbana
<b>Objeto:</b> Aquisição de 60 chapas de aço xadrez 1,20m x 3,00m x 1/4".
<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>
Garantir a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida nas faixas elevadas, sendo que é fundamental a travessia sem desníveis, obstáculos, entre outros, garantindo a passagem de águas pluviais. Sendo assim as chapas devem ser executadas nas medidas de 4m e 5m de comprimento, ou seja, deve contemplar toda a plataforma, sendo de 5m de comprimento para faixas de pedestres de 4m e chapas de 4m para faixas de pedestres de 3m, com 0,60m de largura, estas chapas serão instaladas em todos os dispositivos já existentes sendo que conforme levantamento, temos aproximadamente 20 faixas elevadas para travessia para pedestres sendo que nesta situação será necessário 21 chapas inteiras e 27 chapas para recortes de materiais complementares para obter as medidas acima citadas de 5m e 4m totalizando 48 chapas. As demais chapas serão utilizadas em demandas futuras em áreas que necessite de acessibilidade.
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>
Não consta no plano anual mas se faz necessário a compra para regularização de acessibilidades, conforme Decreto nº 8.495, de 10 de Abril de 2023 PM Jahu, Leis Federais e Normas Vigentes de Acessibilidade.
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>
Não se aplica.
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>
Anexo
<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>
Adequar e Garantir a acessibilidade nas vias públicas.
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>
Anexo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

Fls.

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Acesso a mobilidade nas vias públicas

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Por se tratar de material de uso imediato, a contratação não será parcelada, e sim, entrega única, pois, é de extrema necessidade garantir a acessibilidade nas vias pública do município.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

A presente aquisição possibilitará o cumprimento do Decreto nº 8495,10 de Abril de 2023, bem como atendimento a demanda de rampas de acesso. A textura da chapa xadrez oferece excelente aderência e resistência ao deslizamento, tornando-a ideal para aplicações onde a segurança é uma prioridade, proporcionando a mobilidade dos munícipes com deficiência física, idosos, com limitação, etc.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Considerando a necessidade apresentada no Decreto nº 8495, de 10 Abril de 2023, e estando apto a execução, é necessário a aquisição do material

Jahu/SP, 11 de dezembro de 2024.

**Sergio Luís Baraldi**  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

